

Projeto de Lei

Dilemário Alencar

PROC. 6875/2025 PROJETO DE LEI: TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE TEMPORIZADOR EM EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM APARELHOS DETECTORES DE AVANÇO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1759424090948 Proposição ID: 1759405235192 20 Sim 0 Não 0 Abstenção 02/10/2025 12:54 - 02/10/2025 12:55

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Baixinha Giraldeleli SOLIDARIEDADE	 (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	 (Sim) Marcus Brito Junior PV
 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	 (Sim) Kássio Coelho PODEMOS	 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	 (Sim) Maria Avalone PSDB
 (Sim) Dra. Mara PODEMOS	 (Sim) Ranalli PL	 (Sim) Marcrean Santos MDB	 (Sim) Michelly Alencar União Brasil
 (Sim) Demilson Nogueira PP	 (Sim) Jeferson Siqueira PSD	 (Sim) Wilson Kero Kero PMB	 (Sim) Katiuscia Manteli PSB
 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	 (Sim) Samantha Íris PL	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil
 (Sim) Sargento Joelson PSB			

Não votou

Alex Rodrigues PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Chico 2000 PL
Dídimo Vovô PSB	Ildes Taques PSB		

